**Ofício. nº.03 /2022 – Diretoria Executiva do SISPJACI**

**Assunto: Retorno das aplicações das Progressões dos PCCS dos Servidores Públicos.**

Ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaciara - Ilmo. Senhor Josimar Marsuel Matsumoto

**Cópia: À Excelentíssima Senhora Prefeita,ANDRÉIA WAGNER**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria:

O PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos) do Poder Executivo Municipal tem vários objetivos e um dele é a garantia e desenvolvimento da carreira do servidor público de acordo com o seu tempo de serviço, avaliação de desempenho e **aperfeiçoamento profissional**, assegurando assim que seus vencimentos sejam condizentes com os respectivos níveis de formação e tempo de serviço.

Como é sabido, no ano de 2021 não fora concedido nenhuma progressão horizontal para os servidores públicos do Município de Jaciara, tendo em vista o calço estabelecido pela LC 173/2020, ou seja, muitos servidores mesmo possuindo o direito a progressão, não conseguiu êxito em sua aplicação, portanto, tendo em vista a revogação da LC 173/2020, a aplicação das progressões já pode ser realizada desde o dia 01/01/2022.

Ressalta-se que, muitos servidores já possuíam direito as suas devidas progressões anteriormente a LC 173/2020. Alguns agentes públicos municipais já se encontram no lapso temporal de aplicabilidade da progressão de carreira em seu cargo, uns com requerimento para aplicação já protocolados aguardando sua implantação.

Consigna-se ainda que, a última gestão realizou grande parte da aplicação dos planos de cargos e de carreiras atrasados, inclusive realizando o pagamento retroativo de grande parte dos servidores públicos que possuíam direito na época, sem contar que, atualmente existe progressões de carreira horizontal atrasadas a mais de 04 (quatro) anos.

Outrossim, este ente fica a disposição para tentarmos o diálogo e forma de aplicabilidade/pagamento das progressões de carreira dos servidores que possuem o respectivo direito, além de possibilidade de conversas

Portanto, prezando pelo bom relacionamento entre este ente com Vossa Excelência, requer desde já que seja retornado à aplicação das progressões de cargos e de carreiras dos servidores públicos do Município, além do pagamento de todos os valores retroativos devidos.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de admiração e respeito, com os nossos cordiais cumprimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais

Jaciara/MT em, 12 de janeiro de 2022

**VANUBERCI F. MONTEIRO DA SILVA.**

**PRESIDENTE DO SISPJACI.**